



DECRETO Nº 009/91 DE 23/01/91

"DECLARA ESTADO DE EMERGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ESTADO DE EMERGÊNCIA em todo o território do Município de Serra Alta, tendo em vista o longo período de estiagem que se prolonga por mais de 35 dias, ocasionando sérios prejuízos nas lavouras, além * da falta de água.

Art. 2º - O Estado de Emergência de que trata o artigo anterior, deixará de sofrer efeitos a partir do momento que for controlada a situação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 1991.

Darci Cerizolli
DARCI CERIZOLLI

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

